



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ –**

## **PORTARIA N° 1.485/2024**

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **05/2023**, nomeada pela Portaria n.º. **1.378/2023** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo, realizada por meio do Memorando N° 2.514/2024 exarado pela presidente da comissão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.378 de 02 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal